

TARPON INVESTIMENTOS S.A.

NEGOCIAÇÃO DE ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADAS ART. 11 – INSTRUÇÃO CVM Nº 358/2002

FORMULÁRIO CONSOLIDADO

Em julho de 2009,

( ) ocorreram somente as seguintes operações com valores mobiliários e derivativos envolvendo administradores e pessoas ligadas, de acordo com o artigo 11 da Instrução CVM nº 358/2002;

(x) não foram realizadas operações com valores mobiliários e derivativos envolvendo administradores e pessoas ligadas, de acordo com o artigo 11 da Instrução CVM nº 358/2002.

Os administradores e pessoas ligadas possuem os valores mobiliários e derivativos de emissão da Companhia descritos a seguir.

Denominação da Emissora: TARPON INVESTIMENTOS S.A.							
Grupo e Pessoas Ligadas	(X) Conselho de Administração	( ) Diretoria	( ) Conselho Fiscal	( ) Órgãos Técnicos ou Consultivos	( ) Controlador		
<b>SALDO INICIAL</b>							
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos			Quantidade (1)	% de participação		
					Total		
Ações	Ações Ordinárias			2	0,0%		
<b>MOVIMENTAÇÕES NO MÊS – DISCRIMINAR CADA OPERAÇÃO DE COMPRA OU VENDA OCORRIDA NO MÊS (DIA, QUANTIDADE, PREÇO E VOLUME)</b>							
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características Dos Títulos	Intermediário	Operação	Dia	Quantidade	Preço (R\$)	Volume (R\$)
---	---	---	---	---	---	---	---
<b>SALDO FINAL</b>							
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos			Quantidade (1)	% de participação		
					Total		
Ações	Ações Ordinárias			2	0,0%		
(1) Ações detidas por Conselheiros e Diretores que sejam cotistas do acionista Controlador são apresentadas no quadro “Controlador” deste documento.							

---

EDUARDO SILVEIRA MUFAREJ  
Diretor de Relações com Investidores

TARPON INVESTIMENTOS S.A.

NEGOCIAÇÃO DE ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADAS ART. 11 – INSTRUÇÃO CVM Nº 358/2002

FORMULÁRIO CONSOLIDADO

Em julho de 2009,

( ) ocorreram somente as seguintes operações com valores mobiliários e derivativos envolvendo administradores e pessoas ligadas, de acordo com o artigo 11 da Instrução CVM nº 358/2002;

(x) não foram realizadas operações com valores mobiliários e derivativos envolvendo administradores e pessoas ligadas, de acordo com o artigo 11 da Instrução CVM nº 358/2002.

O acionista controlador possui os valores mobiliários e derivativos de emissão da Companhia descritos a seguir.

Denominação da Emissora: TARPON INVESTIMENTOS S.A.							
Grupo e Pessoas Ligadas	( ) Conselho de Administração	(x) Diretoria	( ) Conselho Fiscal	( ) Órgãos Técnicos ou Consultivos	(X) Controlador		
<b>SALDO INICIAL</b>							
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos			Quantidade	% de participação		
					Total		
Ações	Ações Ordinárias			22.626.130	54,95%		
<b>MOVIMENTAÇÕES NO MÊS – DISCRIMINAR CADA OPERAÇÃO DE COMPRA OU VENDA OCORRIDA NO MÊS (DIA, QUANTIDADE, PREÇO E VOLUME)</b>							
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características Dos Títulos	Intermediário	Operação	Dia	Quantidade	Preço (R\$)	Volume (R\$)
---	---	---	---	---	---	---	---
<b>SALDO FINAL</b>							
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos			Quantidade	% de participação		
					Total		
Ações	Ações Ordinárias			22.626.642 <sup>1</sup>	54,95%		

---

EDUARDO SILVEIRA MUFAREJ  
Diretor de Relações com Investidores

---

<sup>1</sup> Mudança em decorrência de aquisição de participação indireta via Tarpon Cash Fund LLC.